



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 466

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 466

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 756/2021

DE 02 JULHO DE 2021

SÚMULA: "Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Taciba-SP em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido, no município de Taciba-SP, a prática de atividades físicas e do exercício físico como essenciais para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como, em espaços públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais.

Parágrafo Único: A aplicação da autorização contida do caput deste artigo deverá seguir as normas sanitárias expedidas pelas Secretarias da Saúde (Estadual e Municipal).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 02 de julho de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 02 de julho de 2021, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º incisos XX e XXII da Lei nº 10.520/02 o Pregão Presencial 16/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de pneus novos para veículos médios e pesados, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota municipal, em favor da(s) empresa(s):

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME - Itens: 8, 9, 10, 11, 15, 17, 20, 28, 38, 39, 40, 44, 46 - Total: R\$ 104.510,00.

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - Itens: 1, 2, 3, 13, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 42, 45, 48, 49 - Total: R\$ 199.290,80.

BENICIO PNEUS EIRELI - Itens: 4, 5, 6, 7, 12, 14, 19, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 47, 50, 51 - Total: R\$ 222.934,00.

Taciba, 02/07/2021 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal